

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 377/2017 - GAB

Brasil Novo/PA, em 01 setembro de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este ato Vollatus. V=3+1 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 01 , de 09 de 2017
Johcley Perejra da Silva
Chefe de Gabinete — <u>Dec. 001</u> /2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração o servidor que menciona.

O PREFFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Alexandre Lunelli, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER- pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 01 de setembro de 2017 á 01 de setembro de 2019, Licença sem Remuneração ao servidor Municipal efetivo, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, CPF 440.724.499-20 e RG 7.903.113 PC/PA, MARCENEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.
- Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês setembro de 2017.

ALEXANDRE LENELLI
Prefeito Municipal